



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 022/2021/SMPS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0002-93.

OBJETO: reajuste, para correção através do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, do valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, para o valor de R\$1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, totalizando um valor mensal estimativo de R\$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) e um valor global anual estimativo de R\$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o custeio de treze vagas, devido a partir de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

002.006.000.0008.0244.0021.2041.333508500000000000.1500000000 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 581, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.

TOTAL DE RECURSOS: R\$879.685,56 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 022/2021/SMPS.

SIGNATÁRIOS: Marcela [REDACTED] Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. José [REDACTED] Cabral - Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência.



ASSOCIAÇÃO
DE CARIDADE
DE POUSO ALEGRE



PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Betânia da Providência CNPJ: 23.953.730/0002-93

ENDEREÇO COMPLETO:
Rua: Olegário Maciel nº287

TELEFONE: (35) 3422-5612 E-MAIL: acaridadepa@uol.com.br

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0368-9 CONTA ESPECÍFICA: 78432-X

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
José [REDACTED] Cabral

FUNÇÃO: Presidente RG: [REDACTED] CPF: 286.[REDACTED]-20

ENDEREÇO COMPLETO:
[REDACTED]

TELEFONE: CELULAR: (35)99975-[REDACTED] E-MAIL: [REDACTED]@yahoo.com.br

2. OBJETO DA PARCERIA

Executar Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional de Longa Permanência da Pessoa Idosa – ILPI, no Município de Pouso Alegre.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Do dia 1º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante necessidade do Município.

4. OBJETIVO GERAL

Execução serviço de acolhimento Institucional para pessoa Idoso na modalidade de ILPI, para idosos do município de Pouso Alegre, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência e de acordo com as resoluções do CNAS específicas ao objeto da parceria.

5. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;



1

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Preservar vínculos com a família de origem salvo a determinação Judicial em contrário;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e/ou o fortalecimento da autoestima;
- Promover o acesso a renda;
- Assegurar o atendimento de qualidade e personalizado, atendendo as normas da vigilância, inclusive quanto a capacidade de atendimento;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

6. JUSTIFICATIVA

O Asilo Betânia da Providência, encontra-se em funcionamento desde 1932 na cidade de Pouso Alegre, foi fundado pelas irmãs da Divina Providência – Irmãs de GAP, tem hoje capacidade de atendimento de até 80 idosos, com diferentes níveis de dependência; hoje atendemos idosos com diferentes graus de dependência sem grau I – 08 (oito) idosos atendidos, grau de dependência II – 24 (vinte e quatro) idosos atendidos e grau III – 31 (trinta um) idosos atendidos

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda.

Em busca da superação desses desafios destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso do o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica em que o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis às famílias dos idosos.

Diante disso, as Instituições longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI, são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda.

Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento da pessoa idosa através da Instituição, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

- Receber os encaminhamentos de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que lhe forem feitos pela Secretaria Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre/MG, de segunda-feira a quinta-feira de cada semana.
- Proceder aos acolhimentos relativos às vagas disponíveis, até o número de 13 idosos, preferencialmente mediante apresentação dos seguintes exames na sua admissão: exames de hemograma completo; Uréia, Creatinina, TSH; Glicemia de jejum; Vit. D; Vit. B12; Anti HCV;



ASSOCIAÇÃO
CARIDADE DE
POUSO ALEGRE



HbsAg; Raio X de tórax - PA e Perfil. Apresentação do teste rápido para o COVID 19 é obrigatória no momento do acolhimento.

- Proporcionar atendimento de enfermagem elementar, de medicina geriátrica e de fisioterapia básica. Não se inclui, neste plano de trabalho, o suprimento de eventuais demandas especiais dos idosos acolhidos, tais como: medicação não atendida pelo SUS; leites especiais e/ou suplementos alimentares; acompanhamento hospitalar; atendimento de enfermagem, médico e/ou fisioterapêutico específicos.
- Promover comemorações/celebrações em razão de: aniversários, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, natal, mês do idoso, dia das mulheres, dia dos homens, sempre respeitando a liberdade e crença de cada acolhido.
- Ofertar aos acolhidos 06 (seis) refeições diárias de acordo com as orientações da nutricionista.
- Acompanhamento e orientação diários, pela nutricionista, no preparo das refeições.
- Realizar atividades conjuntas com a política social do município.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas	Tempo de duração estimado	Resultado esperados
Colaborar com a Secretaria de Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre/MG no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, na medida da disponibilidade de vagas institucionais até o número de 13 idosos, conforme metodologia descrita.	Ininterrupto	<ul style="list-style-type: none">• Cuidado em tempo integral ao idoso nos aspectos físicos e psíquicos;• Diminuição de violação de direitos, proporcionando uma melhor qualidade de vida.
Promover atividades que envolvam os familiares dos idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.	Ininterrupto	<ul style="list-style-type: none">• Preservação de vínculos afetivos e familiares.
Promover ações junto à comunidade que envolvam os idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.	Ininterrupto	<ul style="list-style-type: none">• Maior integração e interação dos idosos com a comunidade local e sociedade em geral
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Ininterrupto	<ul style="list-style-type: none">• Estimular a participação em atividades dentro a instituição ou da Rede Socioassistenciais de forma que proporcione aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão;• Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades;





ASSOCIAÇÃO
DE CAPACIDADE
ASSISTENCIAL



			<ul style="list-style-type: none">• Monitorar o número de visitas com familiares e/ou com pessoas de sua referência;• Garantir a pessoa idosa acesso a vida comunitária.
Desenvolver junto aos idosos acolhidos e respeitando suas limitações físicas e outras, quando houver, condições para a conquista da autonomia, independência e autocuidado, incentivando o protagonismo e capacidade para realização de atividades da vida diária.	Ininterrupto		<ul style="list-style-type: none">• Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento das situações de negligência e violência;• Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do acolhido.
Promover o acesso a renda a pessoa acolhida, através do Benefício de Prestação Continuada – BPC ou da aposentadoria aqueles que ainda não dispuserem, procurando providenciar a interdição judicial daqueles que se apresentarem incapazes na forma da lei.	Ininterrupto		<ul style="list-style-type: none">• Promover acesso a Garantia e Defesa de Direitos;• Recadastramento de benefícios (aposentadoria) e/ou em benefícios socioassistenciais
Promover as pessoas idosas com a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como aos Serviços da Rede Socioassistencial, das demais Políticas Públicas.	Ininterrupto		<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos;• Atendimento personalizado e individualizado;• Identificar a demanda e resolutividade dos encaminhamentos para Rede socioassistenciais;• Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais existente no município.

8.1.INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento dos indicadores para aferição se dará por meio dos seguintes instrumentos:

- Prontuários atualizados dos acolhidos;
- Relatórios das atividades internas e externas realizadas com os acolhidos;
- Controle de visitas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Reunião e avaliação com a equipe multidisciplinar, para estudo de caso de forma de planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado ao acolhido;
- Reunião com a Rede Socioassistenciais;
- Relatório fotográfico das atividades e serviços prestados;





ASSOCIAÇÃO DE CUIDADORES DE PESSOAS ADULTAS



- Registros em atas de reuniões;
- Registros de capacitação para qualificação dos profissionais envolvidos neste plano de trabalho;
- Pesquisa de satisfação com o idoso e com as famílias.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

Valor global de 4 (quatro) anos: R\$879.685,56 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Valor total em 12 meses no exercício de 2023: R\$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

- Folha de pagamento;
- Encargos trabalhistas;
- Férias;
- Décimo terceiro;
- Água e luz;
- Material de consumo e permanente;
- Funcionários: cuidadores, auxiliar de limpeza, técnica de enfermagem, enfermeira responsável técnica, fisioterapia, cozinheira, auxiliar de cozinha, manutenção, administrativo, recreadora, nutricionista, médica, lavanderia;
- Voluntários;
- Médico e farmacêuticos cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Estrutura física: camas, camas hospitalares, colchões, colchões pneumático, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores para idosos, guincho de transferência para acamados, roupas de cama, mesa e banho, roupas, televisores, medicamentos, fraldas, matérias de IPIs, equipamentos de nutrição enteral.

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO REFERENTE A 12 MESES			VALOR
PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Cuidadores de Idosos (Diurno)	6	R\$ 1.456,44	R\$ 8.738,64
Cuidadores de Idosos (Noturno)	2	R\$ 1.827,44	R\$ 3.654,88
Auxiliar de limpeza	2	R\$ 1.437,36	R\$ 2.874,72
Auxiliar de lavanderia	1	R\$ 1.437,36	R\$ 1.437,36
Assistente Social	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
Alimentação em geral - carne bovina, suína e ave, pó de café, leite, óleo			R\$ 900,00
Material de limpeza – detergente, cloro, sabão em pedra e limpador perfumado			R\$ 120,00
Material de higiene pessoal – fralda, lenço umedecido, desodorante, enxaguante bucal			R\$ 100,00
Manutenção – chuveiro, resistência, lâmpadas, assento sanitário, válvula de descarga			R\$ 130,11
Material de Consumo – folha sulfite, caneta, marcador de texto, caneta para tecido			R\$ 100,00
VALOR TOTAL:			RS 18.585,71

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão repassadas parcelas mensais no valor de R\$ 1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de R\$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parcela.

 5





ASSOCIAÇÃO
DE CARIDADE
DE POUSO ALEGRE



13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG 27 de janeiro de 2023.

José [REDACTED] Cabral

Presidente da Associação de Caridade de Pouso Alegre
Asilo Betânia da Providência

